

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Dando continuidade a Concorrência nº 002/2022-TCM/PA, que tem por objeto a contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, AVISAMOS que a sessão de Abertura do Invólucro nº 02 - Via Identificada do Plano de Comunicação Publicitária, para fins de cotejo com a Via Não Identificada, bem como o resultado geral das Propostas Técnicas, após análise e julgamento realizado pela Subcomissão Técnica, será realizada no dia 19/08/2022, às 10h, na sala da SCCL/DAD, do segundo andar do prédio sede deste Tribunal, conforme prevê o inciso VII, § 4º, Art. 11 da Lei nº 12.232/2010 e item 12.5 do Edital da Concorrência. JONAS SILVA DOS SANTOS
Presidente da CEL/TCMPA

Protocolo: 841025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39.066, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 648/2022, de 01-08-2022, protocolizado sob o Expediente nº 014049/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RENAN FERREIRA BARLETA DE ALMEIDA, Assessor Técnico, matrícula nº 0101282, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 14-07-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 841111

PORTARIA Nº 39.065, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 661/2022, de 05-08-2022, protocolizado sob o Expediente nº 014045/2022, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA SUELI DE SOUSA ROCHA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101424, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-07-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 841115

PORTARIA Nº 39.064, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 640/2022, de 01-08-2022, protocolizado sob o Expediente nº 014044/2022, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100455, 04 (quatro) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 14-07-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 841119

PORTARIA Nº 39.063, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 649/2022, de 01-08-2022, protocolizado sob o Expediente nº 014041/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora KASSYA LESSA BENGTON, Diretor da Escola de Contas, matrícula nº 0101550, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 15-07-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 841122

PORTARIA Nº 39.062, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 664/2022, de 05-08-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013917/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101709, 14 (catorze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 30-07-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 841124

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 39.068, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memo nº 019/2022 - CPP/SECEX protocolizado sob o expediente nº 014047/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JACKSON CARDOSO RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101528, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da Controladoria de Pessoal e de Pensões - CPP, durante o impedimento da titular, MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, no período de 12 a 26-09-2022.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 841101

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor EUCIDES ALVES DE OLIVEIRA SOUZA (CPF: ***.679.921-**), Presidente da Associação à época, de que no dia 23.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 516283/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 002/2010, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 17 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ELDORADO DO CARAJÁS (CNPJ: 03.767.820/0001-00), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 23.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 516283/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 002/2010, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na